



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 13 de 20 de fevereiro de 2020.

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 498, de 31 de janeiro 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº68/2019.

Art. 2º - Designar os membros relacionados abaixo, sob presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Gestora da Assistência Estudantil do IFBA Campus Euclides da Cunha

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Denise Mayra do Carmo Sousa	1643013	Técnico Administrativo em Educação	Membro
Wandson Passos Costa	2222484	Técnico Administrativo em Educação	Membro
Elton Jones da Silva Magalhães	1151442	Docente	Membro
Jadilson Pimentel dos Santos	1825654	Docente	Membro
Elisandra Dantas dos Reis	2266821	Técnico Administrativo em Educação	Suplente
Sandra Nunes Bezerra	2265818	Técnico Administrativo em Educação	Suplente
Alana Pereira Lima	694579	Docente	Suplente
Anna Thecy Oliveira Lima	3156699	Docente	Suplente
Lorenna Micaelly de Jesus Santos	201710220079	Discente	Membro

André Santos Vilanova Cardoso dos Reis	2018100210002	Discente	Membro
Jeffrey Adeyemi Alabi Ferreira Adebawale	20181011030	Discente	Suplente
Micaelly Jaqueline Matias de Oliveira	2019100220068	Discente	Suplente

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registro das reuniões e encaminhar Relatório parcial e final para a Direção Geral.

Art. 4º - O secretário(a) da comissão será definido na primeira reunião e os membros possuem autonomia ao longo da vigência dessa portaria para alterar a presidência.

Art 5º - O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 01 ano.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SANTOS MOREIRA, Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 27/02/2020, às 08:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1400221** e o código CRC **BAF8BDE2**.